

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.283

Resolve sobre recursos de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, modalidade presencial.

Aluno Geíza Pereira Martins			Curso Pedagogia	Matrícula 14.1.3273	Requerimento 83/2015
Ricardo Efigênio da Silva			Matemática	09.1.4200	86/2015

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 19
DATA 04 105 12015

Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

シュート

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente